



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 096/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02(dois) e não superior a 5(cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL COM ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DIRF DO EXERCÍCIO DE 2024 ANO CALENDÁRIO 2023 JUNTOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADEMUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 04 de abril de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL COM ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DIRF DO EXERCÍCIO DE 2024 ANO CALENDÁRIO 2023 JUNTOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADEMUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE	SERV	01		
TOTAL GERAL					



Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0104202408-ADM

ORGÃO	04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.007 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4 122 0007 2.007 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica;
RECURSO	Próprio.

1. OBJETO

Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão de pessoal com elaboração e transmissão da DIRF do exercício de 2024 ano calendário 2023 junto a Secretaria de Administração desta municipalidade Município de Tianguá/CE.

2. JUSTIFICATIVA

Contratação do objeto da presente pauta, encontra justificativa na necessidade de pessoal técnico qualificado para atendimento da legislação em vigor (Preenchimento e transmissão de DIRF), pertinente ao objeto do presente instrumento. Entendendo que o município não dispõe de equipe técnica para assumir as atividades dessa natureza, recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento onde se busque a proposta mais vantajosa para o município e que atenda as necessidades do Município de Tianguá/CE.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Francisca Sidiele do Nascimento - CPF Nº 026.898.703-39, Portaria de designação nº 008, de 10 de novembro de 2023 – Fiscal de Contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
01	Prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão de pessoal com elaboração e transmissão da DIRF do exercício de 2024 ano calendário 2023 junto a Secretaria de Administração desta municipalidade Município de Tianguá/CE.	serv	1

Tianguá, 01 de abril de 2024.


BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão de pessoal com elaboração e transmissão da DIRF do exercício de 2024 ano calendário 2023 junto a Secretaria de Administração desta municipalidade Município de Tianguá/CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Contratação do objeto da presente pauta, encontra justificativa na necessidade de pessoal técnico qualificado para atendimento da legislação em vigor, pertinente ao objeto do presente instrumento. Entendendo que o município não dispõe de equipe técnica para assumir as atividades dessa natureza, recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento onde se busque a proposta mais vantajosa para o município e que atenda às necessidades do Município de Tianguá/CE.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos conforme as necessidades das Secretarias do município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 5 (dias) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS ERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Sim, ao se tratar de diversas secretarias cada uma vai designar o responsável para a fiscalização da prestação de serviço em questão.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

DE ACORDO:


BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO